



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 110/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.398.275,98 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	14.700,00
99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	14.700,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	500.000,00
780 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	241.678,04
813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art,5º)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
834 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	25.500,00
934 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	64,17
2090 FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	78.600,00
1010 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.800,00
1014 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.449,00
1026 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.184,77
1036 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.900,00
1154 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.600,00
1158 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS	
SOMA.....R\$	956.775,98
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	16.800,00
1219 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
1231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	56.800,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	40.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00
2369 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	300.000,00
TOTAL.....R\$	1.398.275,98

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	500.000,00
FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020, II, Art. 5º).....R\$	241.678,04
FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	31.174,99
FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....R\$	109.033,77
SOMA.....R\$	881.886,80

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência.....R\$	64,17
SOMA.....R\$	64,17

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	14.700,00
------------------------------------------------	-----------

95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$	14.700,00
---------------------	------------------

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
--------------------------------------------------------------------------	-----------

674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$	30.000,00
---------------------	------------------

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
--------------------------------------------------------------------------	-----------

836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
-------------------------------------------------------------------------	----------

927 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.500,00
------------------------------------------------	-----------

938 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
------------------------------------------------------------------------	----------

1024 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.325,01
1098 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS	
SOMA.....R\$	74.825,01
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	16.800,00
1256 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
1259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	10.000,00
1341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	56.800,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
1576 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	40.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	300.000,00
1814 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	300.000,00
TOTAL.....R\$	1.398.275,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2310 Página 135-136 Ano: X

Data: 21/07/2021

CONTRATO: Nº. 058/2021 - PMI
 CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2021
 INEXIGIBILIDADE: 001/2021
 PROCESSO: 001/2021
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: T MEYER & CIA LTDA
 DOMICÍLIO LEGAL: RUA ANTONIO OSTRENSKI Nº3818
 CENTRO, UMUARAMA-PR CEP 87.801-320
 OBJETO: ATENDIMENTO E CONSULTAS DE ORTOPEDIA:
 CONSULTAS E CIRURGIAS ELETIVAS - DEMAIS
 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. PROCEDIMENTOS DE
 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - TRAUMA. LOCAL - HOSPITAL
 MUNICIPAL. CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
 DEMANDA SAI/SUS.
 VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o
 CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$.
 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) anuais.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início
 na data de suas assinaturas e final previsto para 01/07/2022.
 FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 01 de Julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

T MEYER & CIA LTDA.

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:767B0B57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.398.275,98 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.700,00
 99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....R\$ 14.700,00
 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
 278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00
 671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....R\$ 30.000,00
 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500.000,00

780 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
 103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 241.678,04
 813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art,5º)
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00
 834 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
 3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.500,00
 934 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 64,17
 2090 FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência
 05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 78.600,00
 1010 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
 3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.800,00
 1014 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.449,00
 1026 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
 082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.184,77
 1036 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
 082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.900,00
 1154 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.600,00
 1158 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS
 SOMA.....R\$ 956.775,98
 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.800,00
 1219 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
 1231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00
 1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....R\$ 56.800,00
 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00
 1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....R\$ 40.000,00
 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 300.000,00
2369 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....RS 300.000,00
TOTAL.....RS 1.398.275,98

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 500.000,00

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (LC 173/2020,II,Art.5º).....RS 241.678,04

FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social Básica - SUAS.....RS 31.174,99

FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....RS 109.033,77

SOMA.....RS 881.886,80

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência.....RS 64,17

SOMA.....RS 64,17

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 14.700,00

95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 14.700,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 30.000,00

674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 30.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 30.000,00

836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00

927 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 20.500,00

938 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFV/CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 5.000,00

1024 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 14.325,01

1098 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

SOMA.....RS 74.825,01

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....RS 16.800,00

1256 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 30.000,00

1259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....RS 10.000,00

1341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 56.800,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 20.000,00

1576 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 20.000,00

1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 40.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 300.000,00

1814 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....RS 300.000,00

TOTAL.....RS 1.398.275,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:69B7E94E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE: